



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148

CEP 18310-000 – Guapiara – Estado de São Paulo.

E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br – Site: www.guapiara.sp.gov.br



DECRETO Nº 05, DE 02/01/2025

“Dispõe sobre a atualização do Decreto nº 77 de 01/09/2023 de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.”

JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS, Prefeito Municipal de Guapiara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO**:

- o contido na Lei Municipal nº 2.101 e Emenda nº 01 de 24 de março de 2021;
- o desligamento de Membro do CACS-FUNDEB; e
- atualização dos Membros do CACS-FUNDEB.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica pelo presente, desligada a Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, Sra. Juliana Ferreira Ruiz Mendes, CPF nº 327.202.578-26 e RG nº 40669640-8, conforme assembleia extraordinária e registro em ata específica.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Educação, ou Gestor Equivalente Responsável, deverá proceder a atualização necessária junto ao SISCACS para as devidas transmissões de dados do SIOPE e demais ações necessárias.

Artigo 2º - Fica pelo presente, nomeado nos moldes da Lei Municipal nº 2.121/2021 e Emenda nº 01 de 24 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o mandato de 2023 a 2026, que assim se compõe:

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) **Titular:** Yasmin Fernanda Ribeiro Duarte, RG nº 58.533.016-5 e CPF nº 519.691.678-40; e
- b) **Suplente:** Gabriel Henrique de Oliveira, RG nº 60.223.381-6 e CPF nº 512.581.518-71.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Paula Aparecida Gonçalves, RG nº 49.321.906-7 e CPF nº 413.609.398-57; e
- b) **Suplente:** Catia Aparecida de Souza Pinheiro, RG nº 21.266.913-8 e CPF nº 064.557.908-47.

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública - Educação Infantil e Anos Iniciais:

- a) **Titular:** Aparecida Gomes de Moraes, RG nº 43.365.690-6 e CPF nº 369.815.928-78; e



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148

CEP 18310-000 – Guapiara – Estado de São Paulo.

E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br – Site: www.guapiara.sp.gov.br



b) **Suplente:** Vanessa Di Cola Dias Batista, RG nº 40.229.204-2 e CPF nº 347.683.368-25

IV. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública – Anos Finais:

a) **Titular:** Daniel Carlos de Macedo, RG nº 14.865.775 e CPF nº 031.753.548-07; e

b) **Suplente:** Pedro Celestino de Macedo, RG nº 10.157.086-7 e CPF nº 983.911.278-34

V. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Rurais:

a) **Titular:** Josias Gonçalves, RG nº. 21.666.963-1 e CPF nº. 132.325.908-29; e

b) **Suplente:** Silvia Monticelli da Rocha, RG nº. 22.328.267-4 e CPF nº. 122.525.298-90

VI. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) **Titular:** Renata Aparecida de Oliveira, RG nº 35.392.685-1 e CPF nº 321.701.088-40; e

b) **Suplente:** Cleide dos Santos Silva, RG nº. 36.343.375-2 e CPF nº. 347.417.598-06.

VII. Representantes de Pais/responsáveis de Alunos das Escolas Básicas Públicas:

a) **Titular 1:** Camila Domingues de Almeida, RG nº 44.049.911-2 e CPF nº 434.128.838-59;

b) **Suplente 1:** Aline Araújo Carneiro Ribeiro, RG nº 46.222.839-3 e CPF nº 429.370.688-71;

c) **Titular 2:** Graciele Rodrigues Manca, RG nº. 41.666.338-2 e CPF nº 368.978.448-45; e

d) **Suplente 2:** Delma Regina Camargo Tiano, RG nº 41.667.031-5 e CPF nº 314.804.838-50.

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) **Titular:** Vanilda Travassos dos Santos Teixeira, RG nº 34.187.472-3 e CPF nº 266.273.778-61; e

b) **Suplente:** Daniel dos Santos Venancio, RG nº. 58.184.584-5 e CPF nº 419.278.248-00.

IX. Representantes do Conselho Tutelar:

a) **Titular:** Dorival Aparecido dos Santos, RG nº 41.667.597-9 e CPF nº 279.513.378-46; e

b) **Suplente:** Rosana de Oliveira França, RG nº 30.720.620-18 e CPF nº 358.944.798-27.

X. Representantes de Organização de Sociedade Civil:

a) **Titular 1:** Jesuíno Bueno de Camargo, RG nº 18.109.744-8 e CPF nº 072.965.548-27;

b) **Suplente 1:** Evelyn Souza Pacheco Mendes, RG nº 32.936.363 e CPF nº 270.030.648-12;

c) **Titular 2:** Maria Aparecida de Oliveira, RG nº 24.703.458-7 e CPF nº 127.444.488-85; e

d) **Suplente 2:** Ione Marçal do Carmo Santos, RG nº. 42.778.663-0 e CPF nº. 353.335.388-59



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148
CEP 18310-000 – Guapiara – Estado de São Paulo.

E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br – Site: www.guapiara.sp.gov.br



XI. Representantes das Escolas do Campo:

- a) **Titular:** Renata de Freitas Monticelli, RG nº 44.735.776-1 e CPF nº 368.978.558-80; e
- b) **Suplente:** Geisa Aparecida de Lima Silva Lagares, RG nº. 48.787.379-8 e CPF nº 415.333.708-00

Artigo 3º - O exercício da função de membro do Conselho não será remunerado, considerando como serviço público relevante de amplo interesse social.

Artigo 4º - O CACS-FUNDEB, é um órgão colegiado, com a finalidade de acompanhamento de transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do município de Guapiara/SP, conforme as normativas gerais do assunto e Regimento Interno do CACS-FUNDEB.

Artigo 5º - Ficam os Membros, abaixo qualificados como Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB, conforme escolha democrática entre os membros e registro em ata específica:

- a) **Presidente:** Daniel Carlos de Macedo, RG nº 14.865.775 e CPF nº 031.753.548-07; e
- b) **Vice-Presidente:** Josias Gonçalves, RG nº. 21.666.963-1 e CPF nº. 132.325.908-29

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapiara, 02 de Janeiro de 2025.


JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Guapiara, na data supra.


JOSÉ ANTONIO DE LIMA MONTICELLI
Auxiliar de Secretaria